



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019**

**Processo n° 391/2019**  
**Pregão Presencial n° 07/2019**

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 07/2019, HOMOLOGADA EM 21 DE MAIO DE 2019.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Tri Shop Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.511.548/0001-21, com sede na cidade de Santa Maria/RS, Rua André Marques, n° 744, Bairro Centro, CEP: 97010-040, Fone (55) 3223-4101, e-mail: soares@trishopinfo.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr Alcione Soares, portador do CPF n° 428.410.200-10, C.I. 2020006512, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, na Rua Antonio Inácio de Avila, n° 397, Bairro São José, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n° 37/2019, firmado em 27/05/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

<b>Kit</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>
<b>Lote 3- Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lenhardt - anos finais - para o 6º ao 9º Ano</b>	2	R\$ 3.020,00	R\$ 6.040,00

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Tri Shop Informática Ltda  
Alcione Soares  
Contratada